



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA Estado de Goiás

Ata da 11ª Reunião Ordinária do Legislativo Municipal em sua Segunda Sessão Legislativa. Às dezenove horas do dia 04 de maio de Dois Mil e Dez, os vereadores reuniram-se no Plenário da Câmara, localizado no prédio da Prefeitura Municipal, situado à Rua Simon Bolívar nº. 58. Compareceram a esta reunião os seguintes vereadores: Cairo de Almeida Fernandes (PR), Cil Fárnei Pereira da Costa (PR), Jean Sebastião de Paulo (PR), Mauro Márcio Barros (PMDB), João Emílio Moreira (PR), Roseli Aparecida da Silva Pires (PR), Sérgio Alves Braga (PTB), Vagner Divino da Costa (PMDB) e Wíwian Carneiro Almeida Coelho. O Sr. Presidente Sérgio Alves Braga verificando quorum legal fez abertura dos trabalhos, convidando a todos a postar-se de pé para oração inicial. O Sr. Presidente convidou o Vereador Cil Fárnei para fazer a leitura de um trecho da Bíblia. Logo em seguida foi executado o Hino Nacional. Iniciando-se o *Pequeno Expediente*, o Sr. Presidente convidou a Segunda Secretária para fazer a leitura da Ata da 10ª Reunião Ordinária. Após lida foi colocada em discussão. Não havendo manifestação dos vereadores foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Sr. Presidente convidou o Primeiro Secretário o Vereador Cil Fárnei para fazer a leitura dos sumários das proposições encaminhada a Mesa, onde constaram as seguintes matérias: Requerimento n.º 043/10, Requerimento n.º 044/10, Requerimento n.º 045/10, Requerimento n.º 046/10 e Projeto de Lei n.º 004/10. Não havendo mais matérias o Sr. Presidente *encerra o Pequeno Expediente iniciando a Ordem do Dia*. Apresentados os Requerimentos n.º 043/10, que “Solicita da a colocação de placa de sinalização proibindo jogar lixo nos mananciais de água, que cortam as rodovias estaduais em nosso município” e n.º 044/10 que “Requer a colocação de um container para coleta de lixo no Povoado do Areião”, ambos de autoria do Vereador Cil Farnei. Colocados em discussão. Fez sustentação oral o Vereador autor dizendo que a Escola Municipal Santa Terezinha está trabalhando dois Projetos, um sobre o Meio Ambiente e o outro sobre o desperdício da merenda escolar, este desenvolvido pela Professora Kátia, comentou que num encontro pedagógico foi levantado o problema ambiental da região, assim como a poluição dos córregos e ribeirões próximos ao referido Povoado, onde fazendeiro e moradores da Comunidade jogam os lixos. Portanto estou requerendo que a AGETOP reforce a proibição de jogar lixo próximo aos mananciais de água, colocando as referidas placas. Quanto a colocação de um container de coleta de lixo no Povoado do Areião é com o objetivo que os fazendeiros e moradores da região deposite seu lixo dentro do container e esse lixo ser depositado em um local adequado. Usou a palavra o Vereador Vagner comentando que o Sr. Divino Magno Lourenço prometeu colocar esse container no referido Povoado, mas que até o momento não foi cumprida sua promessa. Não havendo mais manifestação dos vereadores foram colocados em votação, sendo aprovados por unanimidade. Apresentado o Requerimento n.º 045/10, de autoria dos Vereadores João Emilio,

Vagner e Wíwian que “Solicita recuperação do campo de futebol do Povoado do Areião e a recuperação da iluminação da quadra de Esportes e das Ruas do mesmo Povoado”, colocado em discussão. Fez sustentação oral o Vereador Vagner comentando que por coincidência encontrou o Vereador João Emilio no referido Povoado e, tomando cerveja no Bar do Mauro várias pessoas os procuraram para reivindicar essas melhorias, diz que foi promessa política em dar apoio na área de esporte para a Comunidade, inclusive foi prometido fazer um campo de **sosayte**. Não havendo manifestação dos vereadores foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Apresentado o Requerimento n.º 046/10 de autoria dos Vereadores Vagner e Wiwian que “Requer a Convocação do Sr. Carlos José de Oliveira, Secretário Municipal de Finanças, a fim de prestar esclarecimentos sobre o Projeto de Lei n.º 005/2010 de autoria do Poder Executivo”, colocado em discussão. Não havendo manifestação dos vereadores foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Apresentado o Projeto de Lei n.º 004/10 de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a contribuir com a Associação Municipalista de Sudeste Goiano - AMUS”, colocado em discussão. Não havendo manifestação dos vereadores foi colocado em segunda votação, sendo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente abriu a discussão sobre a situação dos professores I, concedendo a palavra ao Dr. Gildomar, Advogado do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, este questionou aos nobres Vereadores sobre as atitudes tomadas em virtude da equiparação salarial com o Professor II, disse que enviou um Ofício para Câmara solicitando providenciais, pois infelizmente o Sindicato não dispõe de meios que obrigue essa equiparação ou aumento, porque tem que partir de um Projeto de Lei aprovado pelos Vereadores. O Sr. Presidente respondeu que a Vereadora Roseli juntamente com os representantes dos professores, estão buscando adequações de um suposto Projeto, junto com uma Comissão da classe em Caldas Novas. Também estive no TCM na Sessão de Atos Pessoal, fazendo consulta a respeito do problema dos nossos professores, estamos aguardando uma Resolução, portanto, estamos empenhados o máximo para desenvolver esse Projeto de Lei. Usou a palavra a Vereadora Roseli comentando que solicitou do SINDICORUMBAIBA o Ofício solicitando informações sobre as atitudes tomadas para resolver a questão salarial dos professores I, para que viesse a somar com as pesquisas que estão sendo feitas. Deixou registrado que duas professoras I estão acompanhando os estudos, enfim, estou recolhendo toda documentação necessária com responsabilidade para que juntos podemos chegar numa solução. Usou a palavra o Vereador Vagner relatando ao Dr. Gildomar que o Dr. Walber explanou sobre a situação do Professor I e II na reunião passada, disse que dentro de seu entendimento em uma semana não resolve a situação, mas se o Prefeito quiser dentro de um mês, ou três semanas nós vereadores fazemos, porque se vier o Projeto para Casa, garanto que todos os Vereadores votarão a favor dos professores. O Dr. Gildomar disse que a classe espera uma atitude concreta da Casa, não é só ficar

buscando, pois os nobres vereadores tem o poder de aprovar. O Vereador Wagner respondeu que os Vereadores tem sim o poder de aprovar o Projeto, mas não tem o poder de trazê-lo para Câmara, porque tem que partir do Prefeito. Usou a palavra o Sr. Presidente reforçando que o suposto Projeto tem que partir do Executivo, através do Prefeito Municipal, pois se tratando de orçamento e de funcionários públicos é matéria de competência exclusiva dele, disse que se for encaminhado para a Câmara será aprovado o mais breve possível. Usou a palavra a Vereadora Wíwian expondo seu ponto de vista sobre a solução do problema, disse que será solucionado reformulando o Plano de Carreira, o fato é indiscutível, em vários municípios já foram reformulado, inclusive, o município tem verba para isso, a arrecadação de Corumbáiba não caiu, acha que o ponto que se encontra a situação, vão ter que ousar comentou que o Vereador Wagner e ela ousaram, pois, estão propondo o Projeto, se não passar pelas Comissões o Prefeito poderá usá-lo. Pediu aparte a Vereadora Roseli comentando que quando foram em Caldas Novas trouxeram cópias do Projeto de Lei aprovado lá, por infelicidade um dos membros da Comissão disse que eu poderia propor o Projeto, analisando com a assessoria jurídica deparei que não é possível, como isso gera aumento na folha de pagamento, têm que partir exclusivamente por parte do Prefeito, afirmo que o Projeto está sendo estudado para ser bem elaborado, portanto é agarrando nessa idéia, baseando em Lei que estamos buscando a solução, diante disso recolhemos várias Resoluções, informações por meio de Ofício, estamos tentando ampliar o projeto, este partirá do Executivo, não por parte do Vereador, porque se assim fosse eu estaria hoje o apresentando para vocês, peço só mais um pouco de compreensão, faço parte da classe, sei que não é fácil aperfeiçoar e depois não ter o reconhecimento e valorização. Não havendo mais matérias inicia-se o **Grande Expediente**. Usou a palavra o Vereador Cairo dizendo que vem lutando em prol da classe desde o ano passado, mas nada melhor do que um Projeto para fechar com chave de ouro. Parabenizou todos os professores pela coragem de estar reivindicando por melhorias. Leu o art. 102 do Regimento Interno da Câmara, referente aos prazos, questionou que tem Projetos de sua autoria estão na Secretaria da Câmara que está fazendo o Segundo aniversário mensal, pois apresentou um Projeto de Lei no dia 05 de março de 2010 e nem lido foi, apresentou um Projeto no dia 09 de abril e também não foi lido, apresentou outro dia 23 de abril que também não foi lido. Parabenizou o Vereador Cil Fárnei pelo seu Requerimento em prol dos mananciais de água do município, comentou que apresentou o Projeto dia 23 de abril, mas infelizmente não foi lido na Reunião, era justamente para regulamentar os mananciais de água da região do município, disse que sobre o Projeto dos Templos Religiosos que incide IPTU, a Prefeitura não está realmente cobrando das Igrejas e Templos o IPTU, mas precisou levar para a Secretaria uma tonelada de documentos de quase todas as Igrejas pedindo a isenção, foi pelo fato que a Secretaria lhe propôs estar apresentando nesta Casa de Leis o referido Projeto, o qual apresentou na Secretaria da Câmara dia 09 de

abril e nem lido na Casa foi. Comentou que é legalizado na Constituição Federal, mas aqui na nossa Cidade não está sendo vigorada a Lei, portanto, está propondo o Projeto para ser aprovado pela Câmara e sancionado pelo Prefeito para que viesse valer na nossa Cidade. Comentou fazer parte do mesmo partido do Prefeito, mas que ande certo, estou nessa Casa de Leis para que todos venham a andar certo, amanha se for eu o primeiro a errar, gostaria de ser penalizado, mas não vou comunar com coisa errada que todos venha a trabalhar dentro da Lei, afirmou que o Regimento Interno da Câmara não está sendo cumprido, expôs sua indignação, comentou também que sofre perseguição por um e por outro Vereador. Finalizou agradecendo a presença de todos. Usou a palavra a Vereadora Wíwian comentando que propuseram um Requerimento solicitando ao Sr. Carlos esclarecimentos a respeito do Projeto de Lei n.º 005 de 2010 do Poder Executivo, porque tem valores exorbitantes para umas áreas enquanto para outras não. A respeito do Projeto de Lei n.º 005 de sua autoria e do Vereador Vagner estão propondo, porque foi promessa política que não está sendo cumprida, acha que a respeito do problema só estão enrolando, por que já foi feito um compromisso público prometendo pagar até 31 de julho de 2009, portanto, ousamos, o Projeto está aqui, a Bancada do PMDB está lutando. Usou a palavra o Sr. Presidente justificando o motivo dos Projetos de Lei de autoria do Vereador Cairo não terem sido lidos nas Reuniões. Disse que em conformidade com o Regimento Interno da Câmara, as matérias protocoladas na secretaria da Câmara são encaminhadas para as Comissões para exarar pareceres, para depois entrar nos trabalhos da Casa. Quanto ao Projeto referente ao IPTU dos Templos Religiosos, na Constituição Federal já existe a isenção, portanto, o referido Projeto é inconstitucional. Quanto ao Projeto do assedio moral, foi protocolado na Secretaria da Câmara no dia 09/03 e encaminhado para as Comissões, mas faltando vereador, venceu o prazo para as Comissões exarar pareceres, e por falta de conhecimento do Vereador, a respeito do Regimento Interno da Câmara, faltou apenas fazer um Requerimento solicitando que entrasse para os trabalhos da Casa. Já o Projeto de Lei sobre os mananciais de água do município, perguntou ao nobre vereador se foi ele que elaborou a redação do Projeto, este respondeu que sim. O Sr. Presidente questionou quantos dias demorou para elaborá-lo, o Vereador Cairo respondeu que provavelmente duas semanas. O Sr. Presidente afirmou que encontrou o mesmo Projeto, na integra, num site da Internet, portanto o nobre Vereador fez uma cópia. Usou a palavra a Professora Kátia, dizendo que da sua Igreja foi cobrado o IPTU, louvou a atitude dos Vereadores Cil Fárnei e Roseli na busca de melhorias para a classe. Falou que é publico e notório que o Projeto tem que partir do Executivo, é taxativo, não tem meio termo, não tem contorno, não tem desculpa, finalizou pedindo aos nobres Vereadores que vá até o Prefeito interceder pelos professores. Não havendo mais vereadores inscritos para o uso da palavra Sr. Presidente passa para o **Plenário**. Não havendo inscritos para o uso da palavra o Sr. Presidente passa para a *Explicação Pessoal*. Não havendo vereadores

inscritos o Sr. Presidente relatou as datas comemorativas, desejou felicidades aos professores em suas reivindicações, colocou-se a disposição, inclusive o carro da Câmara para levar qualquer vereador, juntamente com professor para fazer suas consultas. Finalizou agradecendo a presença de todos, convidou os presentes para postar-se de pé para fazer a oração de encerramento. E para constar o dado e passado na Reunião, pediu que se lavrasse a Ata. Eu, Roseli Aparecida, Segunda Secretária da Mesa Diretora, escrevi a presente Ata, á qual assino juntamente com o Presidente e o Primeiro Secretário da Mesa, após lida, discutida, votada e aprovada pelos vereadores presentes.

Sérgio Alves Braga (PTB)
Presidente

Cil Farnei Pereira da Costa(PR)
1º Secretário

Roseli Aparecida da Silva Pires (PR)
2ª Secretária